

# Jaraguá Country Club

## Regulamento do Campeonato Interno de Futebol Mirim - Tatuzinho

### Normas Regulamentares que Regeirão o Campeonato

#### 01 – Do Campeonato

**Artigo 01º** - O Campeonato será disputado em Seis categorias:

**Sub 06, Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14 e sub 17**

**Artigo 02º** - O campeonato terá início no dia **07/5/2023**, iniciando-se a concentração às 08h00min, e o desfile dos atletas às 09h00min.

**P.01º** - O campeonato terá início no dia **20/5/2023**, conforme tabela divulgada.

#### 02 – Das Comissões

**Artigo 04º** - O campeonato será dirigido por uma **Comissão Organizadora** e uma **Comissão Disciplinar** nomeada pela diretoria da Área do Tatu do Jaraguá Country Club.

**P.01º** - Para organização do evento, fica instituída a **Comissão Organizadora**:

DIRETOR DO TATU: Rogério Seabra

Gustavo ( BIL)

Rômulo da Silva

CAMILO DA COSTA VAL BARBOSA

ERNANE EUSTÁQUIO O. ROCHA

ROBSON DE OLIVEIRA

**P.02º** - Para organização do evento, fica instituída a **Comissão Disciplinar**:

Rogério Seabra

Gustavo ( BIL)

Rômulo da Silva

CAMILO DA COSTA VAL BARBOSA

ERNANE EUSTÁQUIO O. ROCHA

ROBSON DE OLIVEIRA

### **03 – Das Atribuições da Comissão Organizadora**

**Artigo 05º** - A Comissão Organizadora deverá estar presente em cada partida, durante todo o campeonato, representada por um de seus membros, o qual zelará pelo cumprimento deste regulamento e pelo bom andamento do campeonato, consignando em súmula situações irregulares que acaso ocorram.

**P.01º** - É vedado ao membro da Comissão Organizadora, participar como responsável técnico.

**Artigo 06º** - Caso necessário, a Comissão Organizadora poderá remanejar atletas, entre categorias ou equipes, respeitando sempre que possível, as faixas etárias, visando melhor equilíbrio na formação das mesmas.

**P.01º** - Caso não haja inscrições suficientes de goleiros, poderá a Comissão Organizadora, convocar atletas já inscritos em outras categorias, para atuar nessa posição, ficando proibida a sua atuação em outra posição quando for remanejado para uma categoria diferente de sua faixa etária.

**P.02º** - Caso um goleiro de qualquer equipe não comparece até o início da partida, por qualquer motivo, exceto punição pela comissão disciplinar, a comissão organizadora poderá convocar outro goleiro para atuar no gol, nesta partida.

**P.03º** - Caso um goleiro, que esteja disputando mais de uma categoria, seja penalizado pela Comissão Disciplinar com pena de suspensão, tal punição só será válida para a categoria em que ocorrer a infração, Exceto quando houver a eliminação do atleta do campeonato.

**Artigo 07º** - Caberá à Comissão Organizadora escolher um representante de cada equipe para entrega dos uniformes e regulamento do campeonato.

### **04 – Das Atribuições do Representante da Equipe**

**Artigo 08º** - O representante escolhido deverá entregar o uniforme recebido aos atletas da sua equipe, em tempo hábil, para desfile de abertura.

**P.01º** - Defender os interesses de sua equipe junto à comissão organizadora.

### **05 – Das Atribuições da Comissão Disciplinar**

**Artigo 09º** - A comissão disciplinar deverá julgar recursos e atos de indisciplina, praticado por atletas e ou equipes, baseado neste regulamento e ou leis do futebol.

**Artigo 10º** - Em caso de impedimento ou suspeição de qualquer membro da Comissão Disciplinar, e, não havendo quórum suficiente para deliberação, o presidente da comissão disciplinar convocará, a seu arbítrio, um dos membros da comissão organizadora, para recompor o quórum exigível.

### **07 – Do Uso do Uniforme**

**Artigo 11º** - O uniforme oficial do campeonato será composto de Camisa, Calção, Meia, Tênis, de acordo com o padrão estabelecido pela Comissão Organizadora.

**P.01º** - A nenhum atleta será permitido participar da partida com uniforme incompleto, à exceção do goleiro, que poderá utilizar seu próprio uniforme, desde que atenda OS requisitos do presente artigo.

**P.02º** - Não será objeto de recurso o não cumprimento do exposto nos parágrafos deste artigo. A Comissão Organizadora terá plenos poderes para deliberar sobre qualquer irregularidade apresentada.

### **08 – Da Participação Por categoria.**

**Sub 06:** Partida com 06 atletas em campo. Os jogos serão divididos em 04 tempos de 7min e 30 segundos. A cada intervalo o responsável técnico deverá substituir obrigatoriamente os atletas suplentes.

**Sub 08, Sub 10, sub12:** Partida com 06 atletas em campo. Os jogos serão divididos em 04 tempos de 10 mim . A cada intervalo o responsável técnico deverá substituir obrigatoriamente os atletas suplentes.

**Sub 14, Sub 17:** partidas com 7 atletas. Os jogos serão divididos em 04 tempos de 10 minutos. No intervalo o responsável técnico deverá colocar em campo todos os atletas da suplência.

**Artigo 12º** - Será obrigatória a participação de todos os atletas da equipe na partida em no mínimo 02 tempos segundo as trocas.

**P.01º** - Entende-se por participante, o atleta inscrito que assinar a súmula antes do início do segundo tempo da partida, salvo se a equipe estiver incompleta desde o seu início. Neste caso será permitida a assinatura da súmula e participação do atleta mesmo depois de iniciado o segundo tempo da partida.

**P.02º** - Depois de assinada a súmula, o atleta somente será dispensado de participar da partida por vontade própria expressa na súmula, sujeitando-se a equipe às penalidades dispostas no parágrafo anterior.

**P.03º** - Jogadores substituídos poderão retornar à partida.

**P.04º** - A equipe que, comprovadamente, induzir o atleta a não assinar a súmula, será punida com a perda dos pontos disputados naquela partida em favor da equipe adversária, se assim ficar consignado na respectiva súmula pelo próprio atleta.

**P.05º** - O goleiro fora de sua categoria não poderá efetuar cobranças de falta(s) e tiro direto.

**P.06º** - Ficam dispensados de assinar as súmulas dos jogos, os atletas das categorias: **Sub 6, Sub 8 sub 10 e Sub 12**. A presença dos atletas nestas categorias será obtida através de chamada nominal feita pela mesa .

**P.07º** - Só poderão ocorrer alterações nas equipes para atletas com lesão comprovada (atestado médico) e somente até a 2ª rodada da competição. Atletas lesionados até a 2ª rodada do torneio que podem pedir sua isenção de inscrição mediante a entrega do uniforme ao clube.

## **09 – Das Partidas**

**Artigo 13º** - Somente permanecerão em campo, os jogadores participantes, e a equipe de arbitragem.

**Artigo 14º** - As partidas serão realizadas aos sábados, domingos e feriados, conforme as datas e horários constantes da Tabela de Jogos do Campeonato, que se constitui em parte integrante deste regulamento.

## **10 – Da Premiação**

**Artigo 15º** - Será premiada a equipe Campeã, vice-campeã-Campeã, artilheiro.

## **11 – Da Forma de Disputa**

**Artigo 16º** - Faz parte deste regulamento, a tabela e os anexos contendo as formas de disputa.

**P.02º - Nas fases “Semifinal” e “Final” jogará pelo empate a equipe de melhor campanha na fase de classificação.**

**Artigo 17º** - O sistema de pontuação será controlado da seguinte forma:

**Vitória** - A equipe vencedora ganhará 02 (dois) pontos;

**Empate** - Cada equipe ganhará 01 (um) ponto.

**Artigo 18º** - Para efeito de classificação, em caso de empate por pontos entre duas (02) ou mais equipes, o critério de desempate será a Melhor Campanha, obedecendo-se a seguinte ordem:

01 – **Maior número de vitórias;**

02 – **Melhor saldo de gols;**

03 – **Maior número de gols pró;**

04 – **Confronto direto;**

05 – **Sorteio**

**Artigo 19º** - Nas categorias: **Sub 06 sub 14 e Sub17** as equipes estarão dispostas em única chave, conforme tabela e será disputada da seguinte forma:

**P.01º** - Na primeira fase, “Classificação” as equipes jogarão dentro da chave em turno e retorno, classificando para a próxima fase as duas equipes participantes.

**P.02º** - Na segunda fase, “Final” os jogos serão como segue:

Primeiro Colocado                      X                      Segundo Colocado

**Artigo 20º** - Na categoria: **Sub 8 , Sub 10** as equipes estarão dispostas em duas chaves de 5 equipes , conforme tabela TATUZINHO 2023 jogando chave A x chave B e classificando os 2 primeiros colocados a ser disputada da seguinte forma:

**P.01º** - Na segunda fase, “Semifinal” os jogos serão como segue:

1A	X	2A	<b>Semifinal 1</b>
1B	X	2B	<b>Semifinal 2</b>

**P.02º** - Na Terceira fase, “Final” os jogos serão como segue:

Vencedor semifinal 1            x            Vencedor semifinal 2

**Artigo 21º** - Na categoria: **SUB 12** as equipes estarão dispostas CHAVE ÚNICA E JOGANDO ENTRE SI , conforme tabela TATUZINHO 2023 classificando os 4 primeiros colocados a ser disputada da seguinte forma:

**P.01º** - Na segunda fase, “Semifinal” os jogos serão como segue:

1º LUGAR X 4º LUGAR  
2º LUGAR X 3º LUGAR

**P.02º** - Na Terceira fase, “Final” os jogos serão como segue:

Vencedor semifinal 1            x            Vencedor semifinal 2

## 12 – Do Julgamento Dos Atletas

**Artigo 22º** - Não haverá expulsão nas categorias, **Sub 06, Sub 08 , Sub 10 e Sub 12** porém se qualquer atleta destas categorias proceder de forma inconveniente, excedendo o limite do aceitável, seus atos estarão sujeitos aos artigos do presente regulamento, e assim, passível de punição pela Comissão Disciplinar.

**Artigo 23º** - O atleta que receber cartão vermelho será expulso da partida e automaticamente suspenso para a próxima partida de sua equipe, não podendo ser substituído naquela partida, a equipe terminará a partida com um jogador a menos.

**P.01º** - Caso ocorra à expulsão do técnico, o mesmo será eliminado do campeonato.

**P.02º** - Sendo expulso, o atleta deverá deixar o campo imediatamente. Havendo recusa, após cinco (05) minutos, a partida será dada por encerrada, perdendo sua equipe os pontos disputados em favor da equipe adversária, independente das sanções disciplinares a serem aplicadas ao atleta, considerando-se para efeito legal, o placar 2 x 0 para a equipe adversária, ou o placar do momento.

**P.03º** - A Comissão Disciplinar, ao apreciar os motivos que deram origem a expulsão, além de manter a pena nos termos deste artigo, poderá aumentar a pena, caso seja constatado agravante que justifique uma punição maior.

**Artigo 24º** - Estará sujeito à punição o atleta que proceder de forma inconveniente, reclamar ou desrespeitar com gestos, palavras ou atos, das decisões da arbitragem, seus auxiliares, ou membros da Comissão Organizadora ou Comissão Disciplinar.

**Pena: Suspensão de uma a três partidas.**

**Artigo 25º** - Estará sujeito à punição o atleta que, no decorrer da partida, praticar ato de agressão física ou moral contra jogadores de seu time ou time adversário.

**Pena: Suspensão de uma a três partidas.**

**Artigo 26º** - Estará sujeito à punição o atleta que participar de rixa, conflito, agressão física ou moral, contra companheiros da própria equipe ou equipe adversária, árbitros, mesários e que, mesmo expulso da partida, ou após seu término, insistir, de qualquer forma, para a continuidade do tumulto ou o seu agravamento.

**Pena: Suspensão de duas a cinco partidas, e ainda ficará sujeito às normas disciplinares do Clube.**

**Artigo 27º** - Estarão sujeitos à punição todos os integrantes do campeonato, sejam eles atletas ou técnicos, mesmo que não sejam participantes da partida, mas que promovam tumulto e contrariando as normas disciplinares do clube, ou assumam atitudes contrárias à moral, reclamem ou desrespeitem por gestos ou palavras ofensivas contra o árbitro, seus auxiliares, mesários, espectadores, e ou membros da Comissão Organizadora.

**Pena: Suspensão de duas a cinco partidas, e ainda ficará sujeito as Normas Disciplinares do Clube.**

**Artigo 28º** - Estará sujeito à punição o atleta que, consentindo na sua inscrição para o campeonato, não comparece ao evento, sem qualquer justificativa. O fato deverá ser comunicado pelo líder da equipe à Comissão Organizadora.

**Pena: O atleta denunciado perderá o direito a participar do próximo Tatuzinho.**

**Artigo 29º** - Caso as suspensões indicadas nos artigos 23º ao 29º, não seja possível cumpri-las dentro da respectiva competição, ficarão os envolvidos sujeitos a:

01 - **Cumpra-la em campeonato posterior.**

02 - **Ser impedido de inscrever-se, no próximo Tatuzinho.**

03 - **Pena Social Alternativa.**

**P.01º**- Caberá à comissão disciplinar informar à diretoria de futebol, em relatório final, os nomes dos sócios sujeitos aos termos do presente artigo.

**ARTIGO 30º.** Os atletas infratores, nos termos dos artigos dos títulos anteriores, serão julgados pela Comissão Disciplinar e, dependendo da gravidade da infração cometida, remeterá o caso à Diretoria da área do Tatu. Desta forma para todos os efeitos, além das punições pertinentes deste regulamento, o atleta ficará sujeito às normas disciplinares do Clube.

**P.01º** - Os julgamentos dos atletas e dos recursos serão previamente marcados pelo presidente da Comissão Disciplinar e deverão ser realizados até 48 (quarenta e oito) horas após o término da partida. Fica vedada a presença de espectadores quando da realização do julgamento.

### **13 – Do Recurso e Defesa**

**Artigo 31º** - O Recurso deverá ser interposto por escrito, em duas (02) vias pelo representante da equipe e entregue na Secretaria do Clube.

**P.01º** - O recurso será entregue na Central de Atendimento ao Sócio, situada à Rua Amável Costa, nº 42, ficando esta incumbida de registrar o devido protocolo e entregá-lo à Comissão organizadora.

**P.02º** - Das decisões da Comissão Disciplinar não caberá recurso. Entretanto, esgotada a competência da comissão disciplinar, esta encaminhará de ofício ou requerimento à respectiva decisão, para apreciação da comissão organizadora.

**P.03º** - Quaisquer sugestões ou reclamações, somente serão aceitas por escrito, em formulário do Clube, que estará disponível na Central de Atendimento ao Sócio.

### **14 – Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Artigo 32º** - Qualquer equipe que der causa a W x O (não comparecimento da equipe) ou que comparecendo, permanecer na partida reduzida a menos de 07 (sete) atletas, seja por simulação de contusão de seus jogadores ou por provocação da expulsão de qualquer jogador de sua equipe ou ainda por motivo de abandono de campo, deverá a equipe infratora ser excluído do campeonato, considerado como placar da partida para todos os efeitos deste regulamento o resultado de 3 x 0 a favor da equipe adversária, ou o resultado do momento.

**Artigo 33º** - Se, por motivo de força maior, uma partida não puder ser realizada na data prevista da tabela, a mesma será transferida para outra data, definida pela Comissão Organizadora.

**Artigo 34º** - Somente no primeiro jogo de cada rodada haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos para seu início. Para as demais partidas, o início ocorrerá imediatamente após o término da partida anterior.

**P.01º** - Na ocorrência de “W x O” na partida inicial de cada rodada, prevalecerá obrigatoriamente, para início da partida subsequente, o horário constante na tabela do campeonato, parte deste regulamento.

**Artigo 35º** - As partidas serão dirigidas por árbitros devidamente indicados pela FMFR7 e escolhidos pela Comissão Organizadora.

**P.01º** - No caso de não comparecimento do árbitro no horário estabelecido, caberá ao representante da Comissão Organizadora indicar ou funcionar como árbitro e iniciar a partida.

**Artigo 36º** - Os casos omissos e as lacunas deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, podendo essa, ainda, apreciá-los em grau de recurso, usando todos os meios legais permitidos em direito.

**Jaraguá Country Club,  
Abril de 2023  
Diretoria da Área do Tatu.**